tário Municipal de Finanças – SEMF. CONTRATO Nº 003/2023/ SEI Nº 00043.009928/2022-82/ CONTRATADO: Locador ROBERTO MESQUITA DE CARVALHO/ OBJETO: Fornecimento do serviço de locação de imóvel para sanar as necessidades Secretaria Municipal de Finanças- SEMF/ DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2023/ VIGÊNCIA: O período de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, com início na data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, conforme dispõe o art. 51, da Lei 8.245/91.

ID: 000430361500262023

PORTARIA GSF Nº 126/2023, 05 DE OUTUBRO DE 2023. INSTITUIR o Gestor e os Fiscais do II Aditivo do Contrato nº 004/2022 que tem por objeto a LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA conforme especificações técnicas, entre o Município de Teresina e a EMPRESA LIMPSERV LTDA, CNPJ Nº 07.194.788/0001-63 SEI Nº 00043.014339/2022-04. O SECRETÁRIO Admilson Brasil Lustosa Filho, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças de Teresina, RESOLVE: I- INSTITUIR como Gestor o servidor Dino Sani Teixeira de Oliveira, CPF: 374.229.103-30, RG: 525.079, Diretor da Coordenação de Grupo de Trabalho; como Fiscal Titular o servidor José de Arimatéia Pereira da Silva, Matrícula: 3514, CPF: 096.751.243-34, RG: 179847 SSP/PI, Setor: DIVISÃO DE CONTROLE DE PROCESSOS FISCAIS (ISS) , Cargo: CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE PROCESSOS FISCAIS; e como Fiscal Substituto a servidora Luana Rosa dos Santos, CPF: 034.276.463-27, RG: 5.038.784, Assistente de Apoio Externo, lotada no GEIPTU, necessários à FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA), a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outros servidores. II- DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à gestão da contratação, observando em especial a Lei nº 8666/93, e outras as normas gerais de licitação e contratos. III- Esta Portaria entra em vigor na data de publicação. Gabinete do Secretário do Município de Teresina. Teresina/PI, 05 de outubro de 2023. ADMILSON BRASIL LUSTOSA FILHO, Secretário Municipal de Finanças- SEMF. II ADITIVO/ SEI Nº 00043.014339/2022-04/ CONTRATADO: EMPRESA LIMPSERV LTDA./ OBJETO: Tem por objeto a LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA conforme especificações técnicas/ DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023/ VIGÊNCIA: O período de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

ID: 000430361500272023

PORTARIA GSF Nº 127/2023, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023. INSTITUIR o Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Substituto do II Termo do Contrato nº 001/2022, celebrado entre a Empresa SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, CNPJ Nº 10.013.974/0001-63, destinado ao atendimento finalidades da Secretaria Municipal de Finanças- SEMF- SEI Nº 00043.012613/2022-46 (DOM 3.442, de 19 de janeiro de 2022). O SECRETÁRIO Admilson Brasil Lustosa Filho, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças de Teresina, RESOLVE: I- DESIGNAR como Gestor do Termo Aditivo II do Contrato nº 001/2022, celebrado entre o Município de Teresina, e a Empresa Servfaz Serviços de Mão de Obra, CNPJ Nº 10.013.974/0001-63, através da Secretaria Municipal de Finanças- SEMF, a servidora Maria da Conceição Brito de Aguiar, Matrícula: 97853, CPF: 337.848.763-15, RG: 842.472, Cargo: Chefe de Divisão, Setor: Arrecadação; como Fiscal Titular o servidor Dino Sani Teixeira de Oliveira, Matrícula: 105618, CPF: 374.229.103-30, RG: 525.079, CARGO: Diretor da Coordenação- Grupo de Trabalho, Setor: Disposição; e como Fiscal Substituto o servidor Fábio de Jesus Lima Gomes, Matrícula: 4965, CPF: 673.355.193-49, RG: 1195488 SSP/PI, Cargo: AUDITOR FISCAL, Setor: ISS, necessários à FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA), a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outros servidores. III- Esta Portaria entra em vigor na data de publicação. Gabinete do Secretário do Município de Teresina. Teresina/PI, 05 de outubro de 2023. Admilson Brasil Lustosa Filho, Secretário Municipal de Finanças - SEMF. II ADITIVO DO 001/2022-SEMF/ SEI Nº 00043.012613/2022-46/ CONTRATADO: Empresa SERVFAZ Serviço de Mão de Obra/ OBJETO: Locação de mão de obra/ DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023/ VIGÊNCIA: O período de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, e nas condições impostas pelo art. 51 da Lei nº 8.245/91.

ID: 000430361500282023

PORTARIA GSF Nº 128/2023, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023. INSTITUIR as funções de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Substituto do Aditivo II do Contrato Nº 9912515173/2020, que tem por objetivo o fornecimento de serviços postais, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Finanças- SEMF, celebrado entre o Município de Teresina e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ: 34.028.316/0022-38, através da Secretaria Municipal de Finanças- SEMF- SEI Nº 00043.013697/2022-72. O SECRETÁRIO Admilson Brasil Lustosa Filho, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças de Teresina, RESOLVE: I- INSTITUIR para o Aditivo II do Contrato nº 9912515173/2020, celebrado entre o Município de Teresina, e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ: 34.028.316/0022-38, através da Secretaria Municipal de Finanças- SEMF, como Gestor o servidor José de Arimatéia Pereira da Silva, Matrícula: 3514 CPF: 096.751.243-34, RG: 179847 SSP/PI, Cargo:CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE PROCESSOS FISCAIS, Setor: DIVISÃO DE CONTROLE DE PROCESSOS FISCAIS (ISS); como Fiscal Titular a servidora Maria do Socorro Silva, Matrícula: 1499, CPF: 182.430.293-20, RG: 379105, Cargo: Auxiliar Operacional Administrativo- Auxiliar de Serviços, Setor: GEA; e como Fiscal Substituto a servidora Luana Rosa dos Santos, Matrícula: 73714, CPF: 034.276.463-27, RG: 5.038.784, Cargo: Assistente de Apoio Externo, Setor: GEIPTU, necessários à FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA), a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outros servidores. II- DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à gestão da contratação, observando em especial a Lei nº 8666/93, e outras as normas gerais de licitação e contratos. III- Esta Portaria entra em vigor na data de publicação. Gabinete do Secretário do Município de Teresina. Teresina/PI, 05 de outubro de 2023. Admilson Brasil Lustosa Filho, Secretário Municipal de Finanças- SEMF. II ADITIVO DO CONTRATO Nº 9912515173/2020/ SEI Nº 00043.013697/2022-72/ CONTRATADO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos/ OBJETO: Fornecimento de serviços postais, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Finanças- SEMF/ DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2022/ VIGÊNCIA: O período de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, e nas condições impostas pelo art. 57, II e § 2º da Lei nº 8666/97.

ID: 000430361500292023

PORTARIA GSF Nº 129/2023, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023. INSTITUIR o Gestor e os Fiscais do IV Termo Aditivo do Contrato 014/2019 de contratação de empresa especializada em locação de impressoras e multifuncionais, entre o Município de Teresina e a EMPRESA LOGUS COPIADORA, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMA LTDA, CNPJ Nº 14.926.785/0001-32, SEI Nº 00043.011431/2023-44. O SECRETÁRIO Admilson Brasil Lustosa Filho, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças de Teresina, R E S O L V E: I- INSTITUIR como Gestor o servidor Fábio de Jesus Lima Gomes, Matricula: 4965, CPF: 673.355.193-49, RG: 1195488 SSP/PI, CARGO: AUDITOR FISCAL, Setor : ISS; como Fiscal Titular a servidora Maria do Socorro Silva, CPF: 182.430.293-20, RG: 379105, Auxiliar Operacional Administrativo- Auxiliar de Serviços, lotada na GEA; e como Fiscal Substituto a servidora Silvana Dias da Cruz, CPF: 537.200.913-68, RG: 1.193.146, Assistente de Atendimento ao Público I, lotada no Gabinete do Secretário Executivo, necessários à FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA), a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outros servidores. II- DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à gestão da contratação, observando em especial a Lei nº 8666/93, e outras as normas gerais de licitação e contratos. III- Esta Portaria entra em vigor na data de publicação. Gabinete do Secretário do Município de Teresina. Teresina/PI, 05 de outubro de 2023. ADMILSON BRASIL LUSTOSA FILHO, Secretário Municipal de Finanças - SEMF. IV ADITIVO – SEMF/ SEI Nº 00043.011431/2023-44/ CONTRATADO: Empresa LOGUS COPIADORA, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMA LTDA/ OBJETO: Contratação de empresa especializada em Locação de impressoras e multifuncionais, através de solução de Impressão Departamental (Outsourcing de Impressão), incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessários (EXCETO PAPEL), a fim de atender as necessidades da Secretaria Munici-